

ATA Nº 2

---- Ao décimo oitavo dia do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento para recrutamento de dois trabalhadores da carreira/categoria de técnico superior, com recurso a mobilidade entre órgãos ou serviços, na modalidade de mobilidade na categoria ou intercarreiras, a saber:-----

---- Referência A) - 1 Técnico Superior (área de psicologia) a afetar à Unidade de Intervenção Social e Saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico;-----

---- Referência B) -1 Técnico Superior (área do direito) a afetar à Unidade Jurídica e de Recursos Humanos da Divisão de Administração e Finanças. -----

---- O Júri nomeado pelo Despacho do Senhor Presidente de sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois é composto por Sara Sofia Correia Mendes (Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição) na qualidade de Presidente do Júri e Carlos Manuel Monteiro Baptista (Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, em regime de substituição) e Diana Cristina Montenegro Ribeiro (Técnica Superior), na qualidade de 1º e 2º vogais efetivos, respetivamente.-----

---- A presente reunião teve por objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação de acordo com o publicitado na Bolsa de Emprego Público com os códigos de oferta n.º OE202202/0820; OE202202/0822-----

----Assim sendo, foram apresentadas as seguintes candidaturas:-----

---- Referência A) - 1 Técnico Superior (área de psicologia) a afetar à Unidade de Intervenção Social e Saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico;-----

N.º candidatura	Nome
1	Elisabete Maria dos Santos de Almeida
2	Sílvia Margarida de Aguiar Pinto

----- Referência B) -1 Técnico Superior (área do direito) a afetar à Unidade Jurídica e de Recursos Humanos da Divisão de Administração e Finanças; -----

N.º candidatura	Nome
1	Pedro Miguel da Conceição Agostinho

----- De seguida, o Júri procedeu à análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos, bem como dos documentos essenciais à admissão, em conformidade com o ponto 6 do Aviso de abertura publicado na Bolsa emprego, tendo assim o Júri deliberado admitir a candidata Sílvia Margarida de Aguiar Pinto, no âmbito da Referência A) para 1 Técnico Superior (área de psicologia) a afetar à Unidade de Intervenção Social e Saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, por reunirem os requisitos exigido.-----

----- Neste seguimento, deliberou, ainda, o Júri não admitir a candidata Elisabete Maria dos Santos de Almeida por não reunir o requisito específico exigido, designadamente por não preencher o requisito de ser detentor carreira com mesmo grau de complexidade da carreira do posto de trabalho a ocupar, conforme exigido no ponto 6.2 do aviso de abertura do código oferta n.º OE202202/0820, respeitante à Referência A) para 1 Técnico Superior (área de psicologia) a afetar à Unidade de Intervenção Social e Saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico.-----

----- No que respeita à Referência B) para 1 Técnico Superior (área do direito) a afetar à Unidade Jurídica e de Recursos Humanos da Divisão de Administração e Finanças, deliberou o Júri solicitar ao candidato Pedro Miguel da Conceição Agostinho, para que no prazo de 5 dias úteis, após a notificação, proceda à entrega de declaração, emitida pela respetiva entidade patronal, da qual conste a descrição das atividades/funções que executa/exerce, por forma a aferir-se o cumprimento dos requisitos específicos exigidos fixados no ponto 6.2 do Aviso de abertura.-----

----- A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.-----

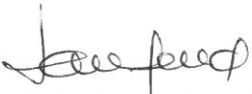
----- Mais deliberou o júri que, em caso de não cumprimento desta obrigação, no prazo definido para o efeito, o candidato seja excluído do procedimento.-----

---- De seguida, deliberou o Júri proceder à notificação da candidata a excluir para que, querendo, se pronunciem em sede da audiência de interessados, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da notificação da exclusão, nos termos do disposto no artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.-----

---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

---- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

O JÚRI,



Sara Sofia Correia Mendes



Carlos Manuel Monteiro Baptista



Diana Cristina Montenegro Ribeiro